



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Corregedoria-Geral da Justiça**

fls. 9

Ofício-Circular n. 359/2013  
0012486-66.2013.8.24.0600

Florianópolis, 09 de setembro de 2013.

**Assunto: Encaminhamento do Aviso n. 58/2013 – autos n. 0012486-66.2013.8.24.0600**

Foro: Senhor(a) Juiz(a) de Direito, Juiz(a) Substituto(a) e Diretor(a) do  
Senhor(a) Notário(a), Registrador(a) e Escrivã(o) de Paz:

Encaminho a Vossa Excelência/Senhoria fotocópia do Aviso n. 58/2013, para conhecimento.

Atenciosamente,

Iraci Satomi Kuraoka Schiocchet  
Juíza-Corregedora



**AVISO N. 58/2013**

Autos nº 0012486-66.2013.8.24.0600

A Doutora Iraci Satomi Kuraoka Schiocchet, Juíza-Corregedora, no uso da competência que lhe confere o art. 1º da Portaria n. 3/2012, publicada no DJE n. 1.350, de 13/2/2012, p. 57, tendo em vista os termos do Ofício Circular n. 172/2013-SEC, da lavra da Excelentíssima Senhora Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, **AVISA** aos Juizes de Direito, Juizes Substitutos, Diretores dos Foros e aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado sobre a inutilização de: selos do tipo Autenticação, de números 0538B016748 a 0538B020600; selos do tipo Certidão/Traslado, de números 0538B005548 a 0538B006500; selos do tipo Padrão, de números 0538B007253 a 0538B008200; selos do tipo Reconhecimento de Firma, de números 0538B010368 a 0538B012400; selos do tipo Isento, de números 0538B000001 a 0538B000100; e selos do tipo Isento, de números 0538A000769 a 0538A000800, pertencentes ao Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Mossâmedes/GO.

Florianópolis (SC), 5 de setembro de 2013.

**Iraci Satomi Kuraoka Schiocchet**  
Juíza-Corregedora